



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1370.01.0046417/2022-54.

Para: CEI MINAS PCH ENERGIA LTDA - CGH SAPUCAIA DE GUANHÃES

A Diretora Regional de Administração e Finanças Leste Mineiro designada para responder pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Leste Mineiro, conforme publicação ocorrida no dia 30/09/2022, decide:

Adiro à exposição de motivos contida nesta Papeleta de Despacho para o fim de determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo de LICENÇA PRÉVIA concomitante com a INSTALAÇÃO (LP+LI) n.º 06822/2016/001/2016, formalizado pelo empreendedor/empreendimento CEI MINAS PCH ENERGIA LTDA. (CNPJ n. 04.825.696/0001-46), para a execução da atividade de *"barragens de geração de energia hidrelétrica"* (código E-02-01-1 da DN COPAM n. 74/2004), para aproveitamento hidrelétrico – 3 MW, área inundada de 0 ha, em empreendimento denominado CGH SAPUCAIA DE GUANHÃES, localizado no rio Corrente Grande, zona rural do Município de Guanhães/MG, **a requerimento do empreendedor, nos termos do Decreto Estadual n. 47.383/2018**, sob a justificativa de *"inviabilidade técnica do projeto, devido a empecilhos regulatórios junto a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), recém confirmados"* (sic), consoante se infere da manifestação contida no Id. 54003841.

Ao Núcleo de Apoio Operacional da SUPRAM/LM para a execução das medidas eventualmente necessárias.

Publique-se e arquive-se.

Governador Valadares, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kyara Carvalho Lacerda, Servidor(a) Público(a)**, em 07/10/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54405405** e o código CRC **A910AF8D**.

